

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 1967

Dispõe sobre a revogação das Resoluções nºs 36/61, 46/61 e 8/63.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º — Ficam revogadas as Resoluções números: 36, de 20 de setembro de 1961; 46, de 11 de outubro de 1961 e 8, de 16 de maio de 1963.

Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 6 de dezembro de 1967. — O Presidente, MANOEL DE FIGUEIREDO FERRAZ.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 6 de dezembro de 1967. — O Diretor Geral, ELIAS SHAMMASS.